



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

ATO DA MESA Nº 51

A MESA DIRETORA da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaboticabal, com fulcro na Letra B do inciso IV do artigo 17 de seu Regimento Interno, determina:

Art. 1º Fica a Diretoria Contábil e Financeira da Câmara Municipal de Jaboticabal, após expedição de Decreto Executivo, autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), para suprir a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.00 - Câmara Municipal de Jaboticabal			
01.01.00 – Corpo Legislativo			
01.01.01 – Corpo Legislativo			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
3.1.90.11.00	Vencos e Vant Fixas Pes.Civil	01.110.00	R\$750.000,00
Total do Crédito			R\$750.000,00

Art. 2º O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos de anulação parcial de dotação da Câmara Municipal, constante do orçamento vigente, no valor de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), assim especificada:

01.00.00 - Câmara Municipal de Jaboticabal			
01.01.00 – Corpo Legislativo			
01.01.01 – Corpo Legislativo			
01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110.00	R\$600.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Desp c/Locomoção	01.110.00	R\$ 150.000,00
Total das anulações			R\$750.000,00

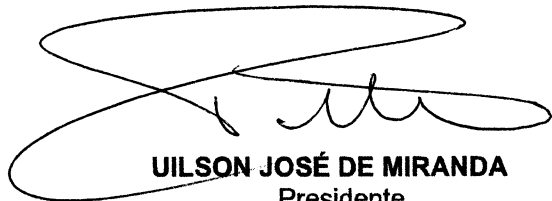


**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

Art. 3º O presente ato entrará em vigor após a publicação de Decreto Executivo, expedido de acordo com a Legislação em vigor.

Jaboticabal, 01 de dezembro de 2020.



UILSON JOSÉ DE MIRANDA
Presidente



EDNEI APARECIDO VALÊNCIO
1º Secretário



ADEMILSON APARECIDO SERVIDONE
2º Secretário